



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI N°. 14/2022.

SÚMULA: Altera o ANEXO II, da Lei Municipal Complementar nº 1.357/2021, quanto à remuneração atribuída ao Cargo De Provimento em Comissão de DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira: faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a simbologia – “CC”, relativa à remuneração atribuída ao cargo comissionado de DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, cujas atribuições se encontram regulamentadas na forma do Anexo I, da Lei 1.357/2021, elevando-se o nível de “CC-04” para o “CC-02”, com a seguinte redação:

“

	DEPARTAMENTO OBRAS E MANUTENÇÃO	Carga Horária	Total de vagas	Nível Salarial
05.02	Diretor de Obras e Manutenção	40H	01	CC-02

(n.r.)”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2022.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 16 de maio de 2022.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

COLENTA CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTESSIMOS SENHORES VEREADORES
EXCELENTESSIMAS SENHORAS VEREADORAS
SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM N°: 14/2022

ASSUNTO: Projeto de Lei que “Altera o ANEXO II, da Lei Municipal Complementar nº 1.357/2021, quanto à remuneração atribuída ao Cargo De Provimento em Comissão de DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, e dá outras providências.”.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 14/2022, cuja súmula “Altera o ANEXO II, da Lei Municipal Complementar nº 1.357/2021, quanto à remuneração atribuída ao Cargo De Provimento em Comissão de DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, e dá outras providências”.

A presente propositura tem por necessidade adequar a remuneração do cargo de Diretor de Obras e Manutenção, cujas atribuições exige, além da dedicação exclusiva e integral de seu ocupante, enorme responsabilidade e qualificação, visto que se trata de função essencial para garantir qualidade, celeridade e regularidade, em relação às importantes obras municipais.

Como é cediço, graças à saúde financeira e à rigidez com que temos tratada no cuidado com a saúde fiscal e financeira desta municipalidade, muitas obras encontram-se em andamento, exigindo que a chefia do referido departamento, se dedique tanto na fiscalização daquelas que são conduzidas por empresas contratadas, quanto na orientação e na tomada de decisão, nas obras conduzidas pelos próprios servidores, como é o caso das pontes, estradas vicinais, bueiros, dentre outras.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Portanto, este Poder Executivo, atento ao princípio da legalidade, da economicidade e da eficiência, entendeu por bem promover outras alterações na Lei Municipal Complementar nº 1.357/2021, especificamente no anexo II – da remuneração “CC”, na certeza de que cada vez exige-se qualificação, não apenas em relação aos servidores efetivos, mas igualmente dentre aqueles que venham a ocupar cargo de chefia, fato que naturalmente trará maior eficiência quanto aos resultados.

Diante do exposto acima, solicitamos a compreensão e o entendimento dos nobres legisladores, para que, primando sempre pela transparência e legalidade dos fatos públicos, permitam colocar o PROJETO DE LEI Nº. 14/2022 em votação, aguardando sua final aprovação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 16 de maio de 2022.

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

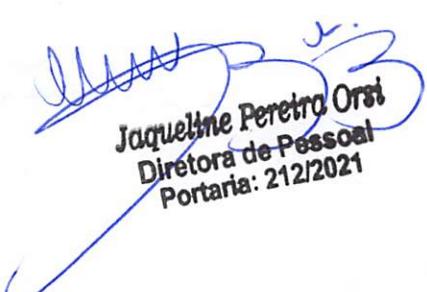
DEMONSTRATIVO IMPACTO
MUDANÇA DE NÍVEL

CARGO: DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO

	PROVENTOS	PATRONAL	TOTAL
CC 04	R\$ 3.105,78	R\$ 652,21	R\$ 3.757,99
CC 02	R\$ 5.046,96	R\$ 1.059,86	R\$ 6.106,82

DIFERENÇA MÊS R\$ 2.348,83

DIFERENÇA ANO R\$ 31.181,79


Jacqueline Pereira Ortíz
Diretora de Pessoal
Portaria: 212/2021

75371401/0001-57

Roncador - Prefeitura

PÇA. MOYSÉS LUPION. 89
CENTRO - CEP 87320-000
RONCADOR-PR